SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1251

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº. 56/2014 De 30 de dezembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo TC N° 10483/11:

RESOLVE

REVOGAR a Portaria n° **016/2014,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – EDIÇÃO 1021 - em 04 de fevereiro de 2014, de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **SEBASTIANA CÂNDIDA DO NASCIMENTO,** professora, lotada na Secretaria de Educação, sob a matrícula nº. 2203-9, **TORNANDO-A SEM EFEITO.**

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Bayeux, PB, 30 de dezembro de 2014.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:13F0086A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUSIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5CB65877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00101/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DE PRÓPIOS, LOCADOS E/OU COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A9B3B7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00105/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE BOTIJÕES DE GÁS GLP ENVASADO E DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 (VINTE) LITROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8DA2F2CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:69AD861B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00093/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E7CD3B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETÁRIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B9D6331B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00097/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:08364A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B1EE794D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 16:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CB34E202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00100/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRADADOS, COLOCADOS A DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA MUNICIPAL POR DISPOSIÇÃO LEGAL, TODOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:643E22CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00102/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE VIAJAM PARA AS CIDADES DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E ADJASCÊNCIAS, SEJAM PRÓPRIOS, LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7D95E3F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00103/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 15 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE VIAJAM PARA AS CIDADES DE JOÃO PESSOA, CAMPINA GRANDE E ADJASCÊNCIAS, SEJAM PRÓPRIOS, LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPO DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:96915228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00104/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇAÕ DE FORMA PARCELADA DE BOTIJÕES DE GÁS GLP ENVASADO E DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 (VINTE) LITROS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:AE3DE702

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00106/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM REGULADOR DE PRESSÃO, UMIFICADOR E SEUS DERIVADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E5BA26B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DO TIPO UTENSILIOS DE CONZINHA, A SEREM UTULIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO M...
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito, em 25/11/2014.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/11/2014.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:639021BB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DO TIPO UTENSILIOS DE CONZINHA, A SEREM UTULIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO M; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRESENTES E UTILIDADES LTDA - R$ 6.746,81.

Conceição - PB, 26 de Novembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A8C9767F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DO TIPO UTENSILIOS DE CONZINHA, A SEREM UTULIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO M.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 3390.30-MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00122/2014 - 26.11.14 - PRESENTES E UTILIDADES LTDA - R$ 6.746,81

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:887D8433

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 536/2014

DÁ NOME DE CIRIACO BERTO DA SILVA A ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO TRAVESÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município no seu Art. 59, I, faz saber que a Câmara Municipal de Conceição aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a **CIRIACO BERTO DA SILVA** a Escola Municipal localizada no Sítio Travessão, zona rural, neste município.

Art. 2º - As despesas com a fixação da placa indicativa correrão por parte da administração municipal.

Art. 3º - Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F4ABAB9C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 15:30 horas do dia 13 de Janeiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2014. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 30 de Dezembro de 2014.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7E0D582E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Fornecimento de refeições.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Olivedos: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: (CT Nº 0002A/2014 – Valor R$ 90.000,00) ADITIVO Nº 0001/2014 - 01.12.14 - KARINA LUZIA BORGES CORDEIRO - R$ 22.500,00.

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:9E5BD1C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/2014

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n° 1.500, de 08 de março de 2013 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 29 de Julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para o Confinamento Federal, referente ao exercício de 2014.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Picuí-PB, 02 de agosto de 2014.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B34ED9BB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 002/2014

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n° 1.500, de 08 de março de 2013 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 29 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO:

As portarias MDS n° 10, de 30 de Setembro de 2014, e n° 114, de 15 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar por unanimidade a pretação de contas do Demonstrativo sintético anual referente ao exercício 2013 do Índice de gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDBF;
Art. 2° - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Demonstrativo sintético anual referente ao exercício 2013 do Índice de gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGSUAS;
Art. 3° - Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Demonstrativo sintético anual referente ao exercício 2013 dos Serviços e Programas socioassistenciais cofinanciados pelo Governo Federal.
Art. 4° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação..

Picuí, 01 de Dezembro de 2014.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42FB393A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PICUI-PB,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Picuí, para o exercício econômico-financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 45.297.000,00 (Quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil reais), fixa a Despesa em R$ 44.753.000,00 (Quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e tres mil reais), a Reserva de Contingência em R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e a Reserva Orçamentária do RPPS em R$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais).

Artigo 2º - A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES			**43.716.100,00**
Receita Tributária	R$	902.850,00	
Receitas de Contribuições	R$	1.435.000,00	
Receita Patrimonial	R$	498.100,00	
Receita de Serviços	R$	22.000,00	
Transferências Correntes	R$	40.743.500,00	
Outras Receitas Correntes	R$	114.650,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTARIA			**2.122.000,000**
Receitas de Contribuições – Intra Orçamentária	R$	2.122.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			**3.567.000,00**
Alienação de Bens	R$	7.000,00	
Transferências de Capital	R$	3.560.000,00	
DEDUÇÃO DE RECEITA			**(-) 4.108.100,00**
Deduções da Receita para For- mação do FUNDEF	R$	(-) 4.108.100,00	
		TOTAL.....	**45.297.000,00**

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES			**33.910.400,00**
Pessoal e Encargos Sociais	R$	22.433.800,00	
Outras Despesas Correntes	R$	11.476.600,00	
DESPESAS DE CAPITAL			**10.842.600,00**
Investimentos	R$	10.201.600,00	
Inversões Financeiras	R$	217.000,00	
Amortização da Dívida	R$	424.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**18.000,00**
RESERVA LEGAL DO RPPS			**526.000,00**
		TOTAL.....	**45.297.000,00**

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

1.1	**ORÇAMENTO FISCAL**		
01	Legislativa	R$	1.235.500,00
04	Administração	R$	2.414.000,00
10	Saúde	R$	22.200,00
11	Trabalho	R$	44.700,00
12	Educação	R$	13.943.000,00
13	Cultura	R$	650.000,00
15	Urbanismo	R$	2.279.000,00
16	Habitação	R$	496.000,00
17	Saneamento	R$	908.400,00
18	Gestão Ambiental	R$	22.000,00
20	Agricultura	R$	2.304.200,00
23	Comércio e Serviços	R$	42.000,00
25	Energia	R$	282.000,00
26	Transporte	R$	158.300,00
27	Desporto e Lazer	R$	357.000,00
28	Encargos Especiais	R$	804.000,00
99	Reservas de Contingência	R$	544.000,00
		TOTAL.....	**26.506.300,00**

2.1	**ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**		
08	Assistência Social	R$	2.428.000,00
09	Previdência Social	R$	3.877.000,00
10	Saúde	R$	12.020.500,00
12	Educação	R$	465.200,00
		TOTAL.....	**18.790.700,00**
		TOTAL GERAL DA DESPESA.....	**45.297.000,00**

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

1	**PODER LEGISLATIVO**			**1.235.500,00**
1.01.00	Câmara Municipal		1.235.500,00	

II	**PODER EXECUTIVO**			**40.558.500,00**
2.01.00	Gabinete do Prefeito	R$	679.000,00	
2.02.00	Secretaria de Administração	R$	1.316.000,00	
2.03.00	Secretaria de Plan. Acompanhamento e Gestão	R$	149.000,00	
2.04.00	Secretaria de Finanças	R$	1.974.000,00	
2.05.00	Secretaria da Agricultura	R$	2.556.500,00	
2.06.00	Sec. Educ. Cultura e Desporto	R$	15.415.200,00	
2.07.00	Secretaria de Saúde – F.M.S.	R$	12.951.100,00	
2.08.00	Fundo Mun Assist. Social (Sec Prom A. Social)	R$	2.968.700,00	
2.09.00	Secretaria da Infra-Estrutura	R$	2.531.000,00	
2.99.00	Reserva de Contingência	R$	18.000,00	
III	**ADM. INDIRETA**			**3.503.000,00**
3.01.00	IPSEP – Instituto de Previdência Picuí	R$	3.503.000,00	
	TOTAL			**45.297.000,00**

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.
II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, para atender insuficiência nas dotações vinculadas às categorias econômicas específicas, utilizando como recursos os definidos nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2015.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

ACACIO ARAUJO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4784FAF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 220/2014 MAIANE SIBELE DE SOUSA LIMA

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 220/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O SR(A) MAIANE SIBELE DE SOUSA LIMA

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 021.324.124-21, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Maiane Sibele de Sousa Lima,** casada, portadora do CPF n° 065.883.224-70, e RG n° 3268242 residente na Rua Santo Antônio n° 120, Bairro dos Pereiros, Pombal-PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 220/2014 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 220/2014 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 06 de março de 2014, para desempenhar as funções de **ARTESÃ.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pombal - PB, 12 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE POMBAL

Contratante
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

MAIANE SIBELE DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:F4FB5E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 379/2014 LIDIANE LAURINDA DE SOUSA DANTAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 372/2014 - SS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Lidiane Laurinda de Sousa Dantas,** brasileira**, casada, residente na Rua Teodosio Oliveira Ledo, n° 654, , Bairro Centro, Pombal-PB, portadora do RG 39.909.745-4 e CPF 036978914-80**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **ENFERMEIRA** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços na **UPA(Unidade de Pronto Atendimento),** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, **o presente contrato tem natureza temporária para atender o excepcional interesse publico, tendo em vista que o cargo-função desse contrato será provido mediante o efetivo exercício dos candidatos aprovados/classificados no concurso publico regido pelo edital 01/2011 de 14 de julho de 2011, nomeados através do edital de convocação nº 013/2014 de 07 de novembro de 2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 2.187,50**(Dois Mil Cento e Oitenta e sete Reais e

Oitenta Centavos), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **03 de novembro de 2014 e término em 30 de novembro de 2014,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.302.1015.2075** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 03 de novembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

LIDIANE LAURINDA DE SOUSA DANTAS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Maria do Socorro de Sousa Ferreira
RG/CPF: 033.456.994-00

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:65C2A224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 369/2014 ANDRIELLY PALOMA MOURA AVELINO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 369/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O SR(A) ANDRIELLY PALOMA MOURA AVELINO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 021.324.124-21, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Andrielly Paloma Moura Avelino,** solteira, portadora do CPF n° 096.906.804-20 e RG nº 3.901.956, residente na Rua Projetada, s/n, Pombal-PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 369/2014 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 369/2014 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 03 de novembro de 2014, para desempenhar as funções de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pombal - PB, 12 de dezembro de 2014.

Município de Pombal
Contratante
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ANDRIELLY PALOMA MOURA AVELINO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:15F6AEA6

GABINETE
LEI N.º 1.644, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POMBAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas PELA Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de POMBAL, para exercício Econômico-Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 112.425.404,00 (Cento e Doze Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Quatro Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA %
Receita Correntes 59.895.328,00 53,28
Receita Tributária 3.702.337,00 3,29
Receitas de Contribuições 980.000,00 0,87
RECEITA PATRIMONIAL 707.618,00 0,63
RECEITA DE SERVIÇOS 58.800,00 0,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES 54.195.810,00 48,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 250.763,00 0,22
Receitas de Capital 57.534.147,00 51,18
Transferências de Capital 57.534.147,00 51,18
Conta Retificadora da Receita Orçamentária 5.004.071,00 4,45
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB 5.004.071,00 4,45
Total: 112.425.404,00
1-Intra-Orçamentário: 0,00 0,00
2-Total Geral da Administração Direta: 112.425.404,00 100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA %
DESPESAS CORRENTES 51.563.897,00 45,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 33.099.885,00 29,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3.000,00 0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 18.461.012,00 16,42
DESPESAS DE CAPITAL 60.312.597,00 53,65
INVESTIMENTOS 59.431.597,00 52,86
INVERSÕES FINANCEIRAS 74.000,00 0,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 807.000,00 0,72
Reserva de Contingência 548.910,00 0,49
Reserva de Contingência 548.910,00 0,49
Total: 112.425.404,00
1-Intra-Orçamentário: 0,00 0,00
2-Total Geral da Administração Direta: 112.425.404,00 100,00
DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Código Descrição Valor %
01.010 Câmara Municipal de Pombal 2.243.000,00 2,00
02.010 Gabinete do Prefeito 986.000,00 0,88
02.020 Procuradoria Geral do Município 735.600,00 0,65
02.030 Secretaria de Administração 1.699.000,00 1,51
02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão 254.500,00 0,23
02.050 Secretaria de Finanças 2.964.600,00 2,64
02.060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano 21.069.301,00 18,73
02.070 Secretaria de Saúde 16.687.999,00 14,84
02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento 3.982.665,00 3,54
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 13.963.743,00 12,42
02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social 3.772.820,00 3,36
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 5.886.000,00 5,24
02.120 Secretaria de Indústria e Comércio 378.000,00 0,34
02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 10.778.000,00 9,59
02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito 968.100,00 0,86
02.150 Fundo Municipal de Saúde 22.347.560,00 19,87
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social 3.159.606,00 2,81
99.990 Reserva de Contingência 548.910,00 0,49
Total: 112.425.404,00
1-Intra-Orçamentário: 0,00 0,00
2-Total Geral da Administração Direta: 112.425.404,00 100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 548.910,00 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Dez Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.
Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 15,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2015, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Dezembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:6F18BFB6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA EXECUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.086.586/0001-47, estabelecida à Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 114- Sala 107 – Jaquraibe - João Pessoa - PB, representada pelo Sr. FRANÇOIS DE ARAUJO MORAIS, CPF Nº 874.117.414-34, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 086/2012, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06//2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Pombal - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:40DB0EC7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2013.

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL, OBJETO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.139.225/0001-06, estabelecida à Rua Antonio Fernandes de Almeida, 801 – Nova Vida – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 312/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:8F5D2506

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DE CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa BEZERRA & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.453.584/0001-25, estabelecida à Rua Capitão Lindolfo, s/n – Centro – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 218/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

BEZERRA & FILHOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:80E5E607

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO DOS PEREIROS, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA F & HOLANDA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.943.568/0001-66, estabelecida à Rua Presidente Venceslau Braz, nº 30, Jardim América, CEP: 58.035-170 – Cabedelo - PB - PB, representada pelo Sr. Filipe de Oliveira Holanda, CPF Nº 055.829.124-44, RG: 3.046.916 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 328/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

CONSTRUTORA F & HOLANDA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:1CE4872E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO FRANCISCO PAULINO, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.139.225/0001-06, estabelecida à Rua Antonio Fernandes de Almeida, 801 – Nova Vida – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 284/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:C110EC7A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO DOS PEREIROS, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUTORA F & HOLANDA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.943.568/0001-66, estabelecida à Rua Presidente Venceslau Braz, nº 30, Jardim América, CEP: 58.035-170 – Cabedelo - PB - PB, representada pelo Sr. Filipe de Oliveira Holanda, CPF Nº 055.829.124-44, RG: 3.046.916 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 326/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 01/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

CONSTRUTORA F & HOLANDA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:659D4456

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO PETRÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.139.225/0001-06, estabelecida à Rua Antonio Fernandes de Almeida, 801 – Nova Vida – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 217/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:61AEB686

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA COMUNIDADE DE VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA

POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 048/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:36C2A9B7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2012.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE INTEGRAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 5 E PASSAGEM MOLHADA, TODAS NO BAIRRO JANDUY CARNEIRO, DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.699/0001-84, representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CPF Nº 395.002.764-53, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 207/2012, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

SETA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:BCED22FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DE CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa BEZERRA & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.453.584/0001-25, estabelecida à Rua Capitão Lindolfo, s/n – Centro – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 218/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

BEZERRA & FILHOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:88438F17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÂO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 051/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:46E36B23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA COMUNIDADE DE*COATIBA*, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 050/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:A978990B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA COMUNIDADE DE VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 048/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:267220A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2012.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2012, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE INTEGRAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 5 E PASSAGEM MOLHADA, TODAS NO BAIRRO JANDUY CARNEIRO, DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SETA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.699/0001-84, representada pelo seu representante legal Sr. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROGA GOMES, CPF Nº 395.002.764-53, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 207/2012, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

SETA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:0A8590EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2014.'

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2014, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS, NA LOCALIDADE RURAL DE COATIBA, DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.152.129/0001-40, estabelecida à Rua Cel. Candido de Assis, Sala 1 – Centro - Pombal - PB, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Formiga Pereira, portador do CPF nº 287.685.904-15, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº165/2014, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 26 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:1B82298A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA READEQUAÇÃO (REFORMA) DA COZINHA COMUNITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa AÇÃO EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.499.603/0001-83, estabelecida à Rua Antônio Fernandes de Almeida, nº 527, Centro – Pombal - PB - PB, representada pelo Sr. Gedivan Wanderley da Silva, CPF Nº 035.141.164-67, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 004/2014, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Pombal - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

AÇÃO EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:BF019450

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÂO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE POMBAL/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MURALHA CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.929.740/0001-96, estabelecida Rua Professor Antonio Benvindo, nº 529, Centro, CEP: 58.388-000 – Alagoa Grande - PB - PB, representada pelo Sr. Josimar Targino dos Santos, CPF Nº 840.086.874-91, RG: 1.602.691 – SSP/PB, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 051/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

MURALHA CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:6CB37B62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DE CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa BEZERRA & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.453.584/0001-25, estabelecida à Rua Capitão Lindolfo, s/n – Centro – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 218/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

BEZERRA & FILHOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:3C4F0FD7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2012.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0237/2012, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO

INFANTIL (CRECHE), NO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa D2 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.419.619/0001-47, estabelecida à Rua Lúcio da Silva, nº 298 – Centro - São Bento - PB, representada pelo Sr. João Bosco Dutra de Oliveira, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quarta do Contrato de nº 0237/2012, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 31 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

D2 CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:B2CC28A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00152/2013
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 00152/2013 nos termos do art. art. 57,§ 1, IV, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **CONSÓRCIO CONCRETO/ PVC,** inscrito no CNPJ sob nº 18.208.493/0001-15.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 20 de Outubro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:04C6ECC8

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00153/2013
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 00153/2013 nos termos do art. art. 57,§ 1, IV, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **CONSÓRCIO CONCRETO/ PVC,** inscrito no CNPJ sob nº 18.208.493/0001-15.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 20 de Outubro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:69F48041

CPL
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00001/2014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
OBJETO: Aditivar o Valor do contrato 0001/2014 oriundo do Pregão Presencial 0042/2013, tem por objetivo aditivar o contrato original em 25% do valor do contrato para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sapé de que trata a cláusula do contrato administrativo 0001/2014 , nos termos do art. art. 65,I da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e Sapé Auto Posto, inscrito no CNPJ nº 02.842.435/0001-09
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 15 de Outubro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A9EC066E

CPL
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00001/2014
OBJETO: Aditivar o Valor do contrato 001/2014 oriundo do Pregão Presencial 0001/2014, tem por objetivo aditivar o contrato original em 25% do valor do contrato para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de que trata a cláusula do contrato administrativo 0001/2014 , nos termos do art. art. 65,I da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-37 (CONTRATANTE) e Sapé Auto Posto, inscrito no CNPJ nº 02.842.435/0001-09
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 06 de Outubro de 2014.

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretario.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:329B23EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DO EXAME DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO DE ESPERA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, através da **Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público** torna público o Resultado Preliminar do Exame de títulos, dos candidatos remanescentes em situação de ESPERA no Concurso Público Municipal nº 001/2014, para aos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor Polivalente e Professor de Ciências, nos termos do item VIII – DO EXAME DE TÍTULOS, do Edital do referido Concurso.

Class	Inscrição	Candidato	Média	Prova de Títulos	Média Geral	Situação	Cargo
0013	0208026	MARIA OZINEIDE DANTAS COSTA	632,40	5,00	637,40	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0014	0209009	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	632,40	2,50	634,90	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0015	0208036	RAFAELA VASCONCELOS WANDERLEY DANTAS	632,40	0,00	632,40	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0016	0207002	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	627,30	2,50	629,80	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0017	0208008	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	612,00	5,00	617,00	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0018	0207017	ANDREZA REGIA BEZERRA	612,00	4,00	616,00	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0019	0208010	LUANA PEREIRA	612,00	2,50	614,50	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0020	0207024	EDILMA CARLOS ADELINO LOPES DE LIMA	612,00	0,00	612,00	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0021	0208034	PAULA CRISTIANA DANTAS	606,90	5,00	611,90	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0022	0207029	ELIZETE KATIA SANTOS	606,90	0,00	606,90	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0023	0207010	ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA	601,80	0,00	601,80	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0024	0208039	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA SANTOS	596,70	5,00	601,70	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0025	0208018	MARIA CRISTINA DOS SANTOS DANTAS VERISSIMO	591,60	0,00	591,60	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0026	0208012	LUIZETE ALVES DOS SANTOS	586,50	2,50	589,00	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0027	0207035	FRANCIVANIA CANDIDO DE ARAUJO	581,40	2,50	583,90	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0028	0207040	JANE CLEIDE DA SILVA MEDEIROS	566,10	5,00	571,10	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0029	0207016	ANDREA FREITAS MELLO LIMA	566,10	4,00	570,10	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0030	0208011	LUCIA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	561,00	5,00	566,00	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0031	0209003	SUENIA DANTAS DOS SANTOS	561,00	0,00	561,00	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0032	0208016	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	561,00	0,00	561,00	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0033	0209002	SUELMA DANTAS DOS SANTOS	555,90	1,00	556,90	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0034	0208020	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE MACEDO	550,80	2,50	553,30	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0035	0207004	AEDJA LUCIANO MOURA ARAUJO	545,70	5,00	550,70	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0036	0207003	ADRYZE ZAYZE FRANCA DE LIMA	545,70	0,00	545,70	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0037	0208033	MONICA DE OLIVEIRA SOUTO	540,60	2,50	543,10	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0038	0208021	MARIA DE LOURDES DANTAS	535,50	0,00	535,50	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0039	0208004	JUCILEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	535,50	0,00	535,50	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0040	0208001	JOANA DARC DANTAS BEZERRA	535,50	0,00	535,50	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0041	0209007	VANDEILMA DARC ARAUJO DOS SANTOS	530,40	2,50	532,90	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0042	0207021	CICERA MARIA CASADO DE AZEVEDO SILVA	530,40	0,00	530,40	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0043	0208015	MARGARIDA MARIA LOPES DA SILVA	530,40	0,00	530,40	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0044	0207013	ANA PAULA DE ARAUJO COSTA DE MEDEIROS	525,30	0,00	525,30	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0045	0209010	VITORIA	515,10	2,50	517,60	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0046	0208025	MARIA GERMANE DA SILVA NASCIMENTO	515,10	2,50	517,60	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0047	0208041	SHIRLEY FERREIRA DA COSTA BARROS	515,10	0,00	515,10	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0048	0207042	JEIZA CARLA AZEVEDO DE OLIVEIRA	510,00	0,00	510,00	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0049	0207015	ANCLECIA SILVA MEDEIROS	510,00	0,00	510,00	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
0050	0208023	MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS	504,90	5,00	509,90	ESPERA	43 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL (ZONA URBANA)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0004	0209038	JOCIMARIA CUNHA DE ARAUJO	688,50	5,00	693,50	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0005	0209036	JOAO PAULO DE PONTES MATSUMOTO	683,40	0,00	683,40	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0006	0210018	VERUSKA VALENTIM GABINO	663,00	0,00	663,00	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0007	0209033	IRIS MENDES MOREIRA	663,00	0,00	663,00	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0008	0209024	EDILENE DANIEL DE ARAUJO	663,00	0,00	663,00	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0009	0210003	LIDIANE RODRIGUES DINIZ	652,80	0,00	652,80	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0010	0210013	NOSENY LIRA SANTOS CAPOEIRO	632,40	0,00	632,40	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0011	0210007	MARIA DE LOURDES DE LIMA FARIAS	632,40	0,00	632,40	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0012	0210012	MIRILENE DOS SANTOS CASADO CANDIDO	617,10	0,00	617,10	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0013	0209027	EVANISE KARLA DA SILVA ARAUJO	606,90	0,00	606,90	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0014	0209037	JOAZIEL DOS SANTOS SILVA	601,80	0,00	601,80	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0015	0210014	PRISCILA INGRID GELONEZE DA SILVA DE MEDEIROS SANTOS	591,60	5,00	596,60	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0016	0209041	JOSE WHELISTAINY DE LIMA GALVAO	591,60	0,00	591,60	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0017	0210019	VITORIA KARLA SILVA ARAUJO	555,90	5,00	560,90	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)

		MACEDO					
0018	0210016	ROSIANE SILVA RAMOS	550,80	0,00	550,80	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0019	0210004	LUCIANA CRISTINA VIANA FARIAS	550,80	0,00	550,80	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0020	0210009	MARIA JESANA DA SILVA SANTOS	545,70	0,00	545,70	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0021	0209023	DANUTA GUILHERMINA VENEZA GOMES E SILVA	540,60	3,50	544,10	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0022	0210010	MARIA JILDILEIDE SILVA DE ALMEIDA	540,60	0,00	540,60	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0023	0210017	VANESSA DE MACEDO COSTA	530,40	0,00	530,40	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
0024	0209025	ENILMA PINHEIRO DOS SANTOS	525,30	0,00	525,30	ESPERA	45 - PROFESSOR DE CIENCIAS (ZONA URBANA)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0004	0211013	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DE ARAUJO	637,50	0,00	637,50	ESPERA	49 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
0005	0211005	GENTILLI ANDERSON LIMA DA SILVEIRA	612,00	0,00	612,00	ESPERA	49 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
0006	0211015	RAIANE SANTOS DA COSTA	596,70	0,00	596,70	ESPERA	49 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
0007	0211001	ANNESIELY CIDERLEY BATISTA DE MELO	571,20	2,50	573,70	ESPERA	49 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
0008	0211008	JOSE RICARDO DE LIMA ROMAO	545,70	0,00	545,70	ESPERA	49 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ZONA URBANA)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0004	0211020	JANIEL CESAR DANTAS DOS SANTOS	714,00	0,00	714,00	ESPERA	50 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDO)
0005	0211016	ALDENIZY MARCIA SILVA LOPES	647,70	0,00	647,70	ESPERA	50 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDO)
0006	0211028	SEFORA MARIA PORTO DE SOUZA	627,30	0,00	627,30	ESPERA	50 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDO)
0007	0211021	JESSE GEMINIANO JUNIOR	555,90	0,00	555,90	ESPERA	50 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDO)
0008	0211019	GILCELIO CORDEIRO COSTA	530,40	0,00	530,40	ESPERA	50 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDO)
0009	0211025	PATRICIA CARLA MEDEIROS MARTINS	515,10	0,00	515,10	ESPERA	50 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDO)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0004	0211029	ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA	627,30	5,00	632,30	ESPERA	51 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEDREIRAS)
0005	0211031	ANDREA CARLA DANTAS CIRNE	617,10	0,00	617,10	ESPERA	51 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEDREIRAS)
0006	0211034	JOAO NAILSON DE CASTRO SILVA	596,70	0,00	596,70	ESPERA	51 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEDREIRAS)
0007	0211037	LUCIANO GUIMARAES DE ANDRADE	586,50	0,00	586,50	ESPERA	51 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEDREIRAS)
0008	0211033	HELDER CORDEIRO LIMA	571,20	0,00	571,20	ESPERA	51 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEDREIRAS)
0009	0211039	ROSIMARY DE ALMEIDA CALDAS	561,00	0,00	561,00	ESPERA	51 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEDREIRAS)
0010	0211032	DIOGENES DE MEDEIROS ARAUJO	520,20	2,50	522,70	ESPERA	51 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEDREIRAS)
0011	0211035	JOSE ANTONIO GOMES DANTAS	510,00	0,00	510,00	ESPERA	51 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEDREIRAS)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0004	0212007	MARLUCE SILVINO	596,70	0,00	596,70	ESPERA	52 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0005	0211042	ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS PEREIRA	550,80	0,00	550,80	ESPERA	52 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0006	0212004	JOSE ROBERTO MIRANDA FERREIRA	540,60	0,00	540,60	ESPERA	52 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0004	0212029	SILVIA KARLA DE SOUZA FREITAS	719,10	0,00	719,10	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0005	0212015	DAIANE PRISILA OLIVEIRA DE MEDEIROS	708,90	0,00	708,90	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0006	0212027	PAULA MINELLE DE MEDEIROS GOMES	683,40	0,00	683,40	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0007	0212012	ANA NERY SILVA DE OLIVEIRA	647,70	0,00	647,70	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0008	0212028	SANDRA NEY DANTAS DE MACEDO	642,60	0,00	642,60	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0009	0212013	ANGELA MARIA DIAS SANTOS GUIMARAES	596,70	0,00	596,70	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0010	0212010	ALINE DIAS RODRIGUES	545,70	0,00	545,70	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0011	0212025	NORRYSON DARLAN DA COSTA MACEDO	540,60	0,00	540,60	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0012	0212023	LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS	540,60	0,00	540,60	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0013	0212020	JAILKA INGRID MARTINS DANTAS	530,40	2,00	532,40	ESPERA	53 - PROFESSOR DE HISTORIA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0004	0212042	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	754,80	5,00	759,80	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0005	0213001	JULIANA XAVIER DE ALMEIDA	754,80	5,00	759,80	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0006	0212039	INARA SUENIA PINHEIRO	744,60	1,00	745,60	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0007	0212034	CARLOS ALBERTO DANTAS SILVA	729,30	0,00	729,30	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0008	0213002	LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	719,10	5,00	724,10	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0009	0213006	RENATA SANTOS SILVA ARAUJO	703,80	0,00	703,80	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0010	0213005	MARINALVA DE SOUZA PEREIRA	688,50	0,00	688,50	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0011	0213008	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	678,30	4,00	682,30	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0012	0212038	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	668,10	0,00	668,10	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0013	0212035	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	657,90	0,00	657,90	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0014	0212031	ADEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS	647,70	0,00	647,70	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0015	0212040	IRANAI MIGUEL DE OLIVEIRA SENA	591,60	5,00	596,60	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0016	0212033	ARLY DA COSTA SILVA	586,50	0,50	587,00	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
0017	0213004	MARIA JOSE ALMEIDA SILVA	571,20	0,00	571,20	ESPERA	54 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0004	0213015	JUCILEIDE MARIA OLIVEIRA CANDIDO	642,60	4,50	647,10	ESPERA	55 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
0005	0213016	MARIA LAIZE DA SILVA	591,60	0,00	591,60	ESPERA	55 - PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDOES)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0007	0213018	EMANUELA KESSIA DA SILVA	504,90	0,00	504,90	ESPERA	56 - PROFESSOR DE LINGUA INGLESA (ZONA URBANA)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**

0010	0214009	JOSE GERALDO DE MEDEIROS JUNIOR	637,50	0,00	637,50	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0011	0214021	SEBASTIANA DE FATIMA SILVA DANTAS	617,10	0,00	617,10	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0012	0214025	VANESSA LAYS OLIVEIRA DOS SANTOS	606,90	0,00	606,90	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0013	0213040	ERLEILSON HERLI DOS SANTOS	581,40	0,00	581,40	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0014	0214013	LUCIANO COSTA DE ASSIS	576,30	0,00	576,30	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0015	0214003	IVANIELMA SANTOS DE SOUZA	576,30	0,00	576,30	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0016	0214008	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	576,30	0,00	576,30	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0017	0214027	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	571,20	5,00	576,20	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0018	0214017	PAULO BARBALHO DE LIMA	540,60	0,00	540,60	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0019	0213033	ALEXANDRE TARGINO NUNES	525,30	0,00	525,30	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
0020	0214016	MARIA JOSE BATISTA DE SOUZA SANTOS	520,20	0,00	520,20	ESPERA	58 - PROFESSOR DE MATEMATICA (ZONA URBANA)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0016	0215038	MARIA REJANE DANTAS DE MEDEIROS	561,00	2,50	563,50	ESPERA	60 - PROFESSOR POLIVALENTE (ZONA URBANA)
0017	0214042	DELENICE VITORIA DE OLIVEIRA FONSECA	561,00	0,00	561,00	ESPERA	60 - PROFESSOR POLIVALENTE (ZONA URBANA)
0018	0215018	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	545,70	5,00	550,70	ESPERA	60 - PROFESSOR POLIVALENTE (ZONA URBANA)
0019	0216005	NETANIA DA COSTA SANTOS	545,70	2,50	548,20	ESPERA	60 - PROFESSOR POLIVALENTE (ZONA URBANA)
0020	0214034	ADRIANA PATRICIA DANTAS DE ARAUJO	535,50	0,00	535,50	ESPERA	60 - PROFESSOR POLIVALENTE (ZONA URBANA)
0021	0215039	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	530,40	1,50	531,90	ESPERA	60 - PROFESSOR POLIVALENTE (ZONA URBANA)
0022	0215025	LENILDA DE AZEVEDO SILVA	504,90	0,50	505,40	ESPERA	60 - PROFESSOR POLIVALENTE (ZONA URBANA)
0023	0215011	GLAUCIA COSTA DE ALMEIDA ALVES	504,90	0,00	504,90	ESPERA	60 - PROFESSOR POLIVALENTE (ZONA URBANA)
Class	**Inscrição**	**Candidato**	**Média**				**Cargo**
0004	0216026	JOSE CONSTANTINO DANTAS NETO	540,60	0,00	540,60	ESPERA	61 - PROFESSOR POLIVALENTE (DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDO)

XI – DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos quanto ao resultado oficial preliminar do Exame de Títulos.

O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois)** dias úteis após a divulgação do resultado oficial preliminar do Exame de Títulos.
Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Os recursos deverão ser remetidos por intermédio dos Correios, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) à PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ – Secretaria Municipal de Administração, devendo constar no envelope:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ – Secretaria Municipal de Administração
Rua Antonio Firmino, 348 - Monte Santo
CEP: 58.187-000 - Picuí-PB

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto a data da postagem.

Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
Os candidatos deverão enviar o recurso **em três vias (original e duas cópias)**. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Candidato: _____
Nº. Documento de Identidade: _____
Nº. CPF: _____
Nº. de Inscrição: _____
Cargo: _____
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ___/___/____
Assinatura: _____

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, *internet*, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
O Resultado oficial Provisório poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as notas serão corrigidas de acordo com o Resultado Oficial Definitivo, divulgado após o prazo recursal.
As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, caso o candidato queira ter conhecimento das mesmas deverá comparecer pessoalmente no endereço abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ – Secretaria Municipal de Administração
Rua Antonio Firmino, 348 - Monte Santo
CEP: 58.187-000 - Picuí-PB

Picuí(PB), em 05 de novembro de 2014
.
VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Membro

MARY ANN DE MACEDO
Membro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FEEE7780

